



Princípio Constitucional

- É dever do estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um (...) “

Constituição Federal; Artigo 217.



Política Nacional do Esporte Princípios

- Da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social;
- Do Esporte e do Lazer como direitos de cada um e dever do Estado;
- Da universalização e inclusão social;
- Da democratização da gestão e da participação





Esporte Educacional

- “desporto educacional” como aquele “...praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer”.

Política Setorial de Esporte Educacional



- “propõe-se implantar ações, projetos e programas em parceria com outras áreas do governo federal, estadual, municipal e com a iniciativa privada, assumindo o paradigma do direito e da inclusão social ao proporcionar, através da prática esportiva, o aperfeiçoamento de capacidades e habilidades indispensáveis ao processo de formação e de desenvolvimento humano.”

Base Legal



- **Princípio Constitucional**

O Esporte como direito de todos

Políticas Nacional e Setorial

O Esporte como fator de desenvolvimento humano e como instrumento de inclusão social

Segundo Tempo

CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

Política Nacional do Esporte

- **Diretrizes**

1. Universalização do acesso e promoção da inclusão social

- **Ações Estratégicas**

1. Ampliação do acesso ao esporte em cada região do país como direito social;

CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

Política Setorial

- **Ações**

- 1. Implantação e manutenção do funcionamento de núcleos de esporte educacional para alunos das escolas públicas de Educação Básica em situação de vulnerabilidade social por meio de parcerias firmadas com os Governos Estaduais e Municipais, ONGs, Instituições de Ensino Superior e entidades nacionais e internacionais públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

CONCEPÇÃO



O **Segundo Tempo** é um programa destinado a democratizar o acesso à prática esportiva, por meio de **atividades a serem realizadas no contra-turno escolar.**

PÚBLICO - ALVO



O programa tem como público-alvo crianças e adolescentes expostos aos riscos sociais.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

Objetivo Geral

Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social.



OBJETIVOS DO PROGRAMA

- **Objetivos Específicos**
- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade



Linhas Estratégicas

- Efetivar a prática esportiva no contra-turno escolar por meio da implantação de núcleos de esporte educacional;
- Utilizar espaços físicos já existentes e ociosos;
- Melhorar a qualificação de profissionais e monitores envolvidos;
- Realizar o acompanhamento e avaliação permanente das ações;



Linhas Estratégicas



- Articular e potencializar ações de esporte educacional desenvolvidas por órgãos da esfera pública, instituições de ensino superior, instituições do Sistema “S”, instituições de cooperação técnica, organismos internacionais, entre outras;
- Integrar ações de outros programas e projetos do Ministério do Esporte com o Segundo Tempo.

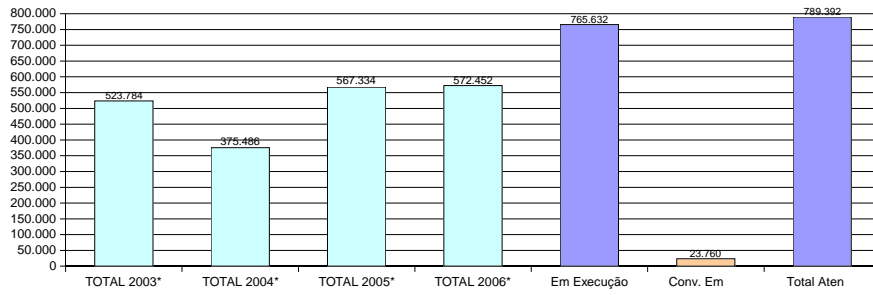


PANORAMA NACIONAL



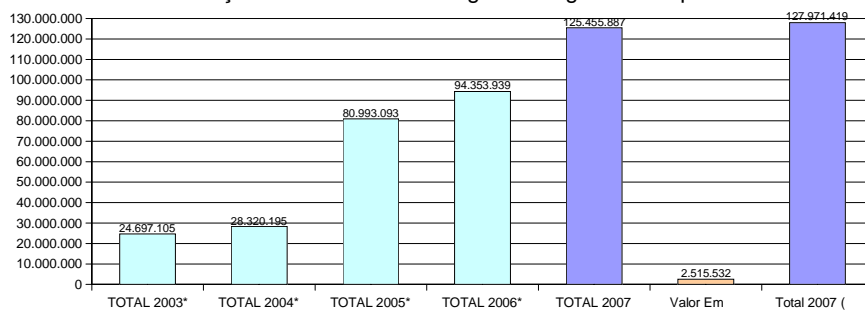
A EVOLUÇÃO

Evolução de Atendimento do Programa Segundo Tempo



A EVOLUÇÃO

Evolução de Recursos do Programa Segundo Tempo



Dados em 2007

- Nº de Convênios em vigência: 253
- Nº de Estados Atendidos: 26 e DF
- Nº de Municípios Atendidos: 651
- Nº de crianças beneficiadas: 789.392

- Recursos do ME:
R\$ 127.971.418,95



Dados em 2007

Recursos Humanos envolvidos

- Coordenadores- Gerais: 253
- Coordenadores de Núcleos: 3.145
- Monitores: 8.112



Estratégias para 2007

- Revisão das normas e diretrizes do Programa;
- Informatização do Programa – SIG;
- Aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Resgate da Proposta Pedagógica e estímulo à adequação dos projetos;
- Reestruturação do Processo de Capacitação com vistas a qualificar a execução do Programa.

The poster features a green background with a soccer ball in the center. Five colored pencils are arranged in a fan shape around the ball, with their tips pointing towards it. The pencils are labeled: 'Qualidade' (red), 'Compromisso Social' (yellow), 'Eficiência' (orange), 'Superação' (brown), and 'Inclusão Social' (blue). The text 'Segundo Tempo' is written in a large, white, stylized font across the middle. Below the ball, the text 'Encontro de Capacitação do Programa Segundo Tempo' is written in a smaller, white font. At the bottom left, it says 'Brasília - DF 12, 13 e 14 de Abril de 2007'. At the bottom right, there is the logo for the 'Ministério do Esporte' and the 'BRASIL' logo with the slogan 'UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL'.